



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5251 - Terça-feira, 10 de maio de 2016  
Divulgação: Terça-feira, 10 de maio de 2016 Publicação: Quarta-feira, 11 de maio de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.051, DE 5 DE MAIO DE 2016, que "inclui a efeméride Semana Municipal da Vila dos Pescadores do Bairro Assunção no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada de 7 a 13 de dezembro".**

LEI Nº 12.051, DE 5 DE MAIO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159225\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159225_1.pdf)

**LEI Nº 12.052, DE 5 DE MAIO DE 2016, que "denomina Praça Jorge Roberto da Silveira o logradouro não cadastrado conhecido como Praça 1955 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 12.052, DE 5 DE MAIO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159230\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159230_1.pdf)

**LEI Nº 12.053, DE 5 DE MAIO DE 2016, que "denomina Praça Antônio Augusto dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5134 – Loteamento Cidade de Deus –, localizado nos Bairros Ipanema e Cavalhada".**

LEI Nº 12.053, DE 5 DE MAIO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159233\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159233_1.pdf)

## Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.390, DE 05 DE MAIO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.267.632,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais)".**

DECRETO 19.390, DE 05 DE MAIO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159161\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159161_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.389, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "inclui os incs. XXV e XXVI no art. 2º e o anexo ao Decreto nº 18.925, de 23 de janeiro de 2015 – que Cria o Grupo de Trabalho (GT) para incrementar a temporada de veraneio nas praias do Lami e Belém Novo, no Município de Porto Alegre –, incluindo o Inovapoa e a Carris ao Grupo de Trabalho e detalhando as atribuições de cada Secretaria".**

DECRETO Nº 19.389, DE 4 DE MAIO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159220\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159220_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JORGE ANDRÉ SILVEIRA PIRES, 1035975/1, no período de 02/05/2016 a

16/05/2016, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP) e por se encontrar substituindo a servidora KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, em gozo de Férias, através da Portaria 216 de 09/05/2016.

**NOMEIA JOSE ANTONIO BRIZOLA**, 159090/01, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, (06000000), durante o impedimento do titular JOSE EDGAR MEURER, 58662/04, Secretário Municipal, 0000007, no período de 28/04/2016 a 27/05/2016, por motivo de Férias, através da Portaria 211 de 06/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**RETIFICA** a Portaria 527/2015, datada de 19/11/2015, quanto à inclusão das matrículas e CPF dos Conselheiros que constituem e integram o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, gestão 2013-2015, com base na Lei Complementar 352/95, e em relação às designações do início da referida gestão, constantes na Portaria 423, de 17/09/2015, e prorroga, ainda, o mandato desta gestão até 17/11/15, aprovada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social 265/15, passando, então, a ter a seguinte redação: LUIZ ALBERTO MINCARONE, CPF 177310700-34, suplente, da Associação Amurt-Amurtel, em substituição à EDELIANE RIOS, CPF 785569100-68, a contar de 30/03/15; MARIA DA GLÓRIA DE PAULA, CPF 174680738-56, suplente, do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, a contar de 26/09/14; ROSANI FÁTIMA DA SILVA, CPF 736824389-04, titular, da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA, em substituição a GICELE DE AZEVEDO MELO, CPF 67445950087, a contar de 06/04/14; RICHARD GOMES DE CAMPOS, CPF 021530300-80, suplente, da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Centro, até 25/06/14; MARLENE ARRUDA CARDOSO DOS SANTOS, CPF 665707600-25, suplente, da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Leste, a contar de 16/12/13; FERNANDA GUEDES ULGUIM, CPF 763499770-68, suplente, da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Lomba do Pinheiro, a contar de 16/12/13; ADRIANE CUNHA, CPF 466458610-87, titular, até 10/11/14 e MICHELE SOUZA DA SILVA, CPF 676552460-68, suplente, até 10/11/14 e titular a contar de 11/11/14, ambas da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Cristal; MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, CPF 192101670-15, titular, até 19/12/14 e MÁRCIA CRISTIANE VARGAS DA SILVA, CPF 906195870-91, suplente, de 16/12/13 até 19/12/14 e titular de 20/12/14 a 07/05/15, ambas da Comissão Regional de Assistência Social- CORAS Sul; JÉSSICA DA SILVA BUENO, CPF 029434440-30, suplente, da Comissão Regional de Assistência Social -CORAS HUMAITA/NAVEGANTES, a contar de 16/12/13; VANDERLÉIA SANTOS, CPF 517568110-91, titular, a contar de 16/12/13 e CHAYENNE SILVA DA SILVA, CPF 809415670-87, suplente, a contar de 16/12/13, ambas da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Restinga; LACI HIRSCH, CPF 509604740-72, titular, a contar de 16/12/13 e JOSENETE SILVA, CPF 553794430-87, suplente, a contar de 16/12/13, ambas da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Ilhas; IVANIR SALETE DA SILVA, CPF 601224120-87, titular, a contar de 16/12/13 e ENÉAS PALMEIRA MACHADO, CPF 918883100-06, suplente, a contar de 16/12/13, ambos da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Norte; IAMARA SOARES SANTANA, CPF 564783300-44, titular, até 20/08/15 e JACQUELINE VOLINO, CPF 630470200-00, suplente, até 31/03/14, ambas da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Eixo Baltazar; HELOISA HELENA LEO VINOLO, CPF 393468389-49, suplente, da Comissão Regional de Assistência Social - CORAS Glória, até 14/09/15; ADRIANA VIEIRA LARA, 115255.6, titular, até 19/05/14, ELISABETH SILVEIRA, 83874.6, titular, de 20/05/14 a 01/03/15, CÉLIA MARIA WOLKER FARÁ, 772610.5, titular, de 02/03/2015 a 26/04/15, JOICE OLIVEIRA DA COSTA, 123137.5, titular, de 27/04/15 a 06/08/15, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 76933.5, titular, a contar de 07/08/15, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 16410.3, suplente, até 01/03/2015, e titular a contar de 27/04/15, e SUZANA DE FÁTIMA BORDIGNON, 1223690.1, suplente, de 02/03/2015 a 26/04/15, todos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; MARCELO SOARES, 76409.0, titular, até 02/01/14; CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8, titular, até 31/05/14, e suplente de 30/7/14 a 26/01/15; CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, suplente, até 26/01/2015, e titular a contar de 27/01/2015; ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, suplente, até 29/07/14; SADE MARIA ROZZEMBERG, 107252.8, suplente, até 09/07/14; ANA PAULA WERLANG, 112278.9, titular, de 01/06/14 a 30/07/14; CRISTIANO ATELIER RORATTO, 102790.5, suplente, de 27/01/2015 a 09/09/15; JOÃO VITOR BURIGO, 111958.3, suplente, a contar de 10/09/15; LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, titular, a contar de 01/06/14; ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, titular, de 10/07/2014 a 29/07/14, e suplente, de 30/7/14 a 09/09/15; SIMONE TEDESCO, 76258.4, suplente, a contar de 10/09/15; ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI, 23191.8, suplente, de 10/7/14 a 29/07/14; DENISE ZULMIRA BEURER, 76382.5, suplente, a contar de 30/07/14, todos da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC; MÁRCIA

REGINA SALVÁ BOECKEL, 260463.3, titular, até 06/02/14; CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 20041.7, titular, de 07/02/14 a 04/05/15; IVONE DOS PASSOS MAIO, 97541.5, titular, de 05/05/15 a 17/08/15; MÁRCIA CARCUCCHINSKI, 30120.9, titular, a contar de 18/08/15; JAQUELINE DALBEM FRAGA, 71696.3, suplente, até 06/02/14; CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 26097.9, suplente, de 07/02/14 a 07/12/14; ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ, 94860.6, suplente, de 09/12/14 a 04/05/15; LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente, a contar de 05/05/15, todos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO; ANDRÉIA RAZZOLINI, 23191.8, titular, até 10/02/14; ALAN TRIUMPHO, 116337.0, titular, de 11/02/14 a 19/06/14; LUISELE DORNELLES, 116542.9, titular, a contar de 20/06/14; TIESI NUNES FLORES, 845192/02, suplente, até 25/11/13; CELSON BORGES, 77373.9/04, suplente, de 26/11/13 a 29/01/15; ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 116070.2, suplente, de 30/01/15 a 13/03/15; CÁSSIA RIBEIRO, 82493.0, suplente, a contar de 14/03/15, todos da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS; CARISE ALESSANDRA BESSON, 84557.0, titular, até 13/10/14; PAULO SILVA, 494887, titular, de 14/10/14 a 27/01/15; RICARDO SOUZA QUEIROGA, 12102.5, titular, a contar de 28/01/15; WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4, suplente, até 13/10/14; GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, 84582.9, suplente, a contar de 28/01/2015, todos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH; JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/01, titular, até 22/03/15; PAULA VERÔNICA SOUZA ZYLBERSTEIN, 706696/02, suplente, até 22/03/15 e titular a contar de 23/03/15; ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA, 490778/04, suplente, a contar de 23/03/15, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME; JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988, titular, até 07/05/14, e suplente a contar de 29/01/15; ALINE DE AGUIAR ANTUNES, 1467450/01, suplente, de 08/05/14 a 28/01/15; DANIELA SOUZA PEREIRA, 1046519/01, suplente, até 07/05/14, e titular a contar de 08/05/14, todas da Secretaria Municipal da Educação - SMED; DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS, 94977.5, titular, até 14/01/15; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 95878.8, suplente, até 21/05/14, e titular a contar de 09/02/2015; CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, 102769.7, suplente de 22/05/14 a 14/01/15, e titular a contar de 15/01/15; RONALDO ENDLER, 82501.6, suplente, de 15/01/15 a 08/02/15, e titular a contar de 10/02/15, todos da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 76654.1, titular, até 12/05/15; ANDRÉ LUIZ SOUZA DE MOURA, 11190280.2, titular, a contar de 13/05/15; EDUARDO BERNARDON, 236485, suplente, até 26/04/15; BETINA AHLERT, 96443.0, suplente, a contar de 27/04/15, todos da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, 84582.9, titular, até 27/01/15; LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, titular, de 13/05/15 a 16/07/15; SAMUEL MARTINS SOARES, 117746.0, titular, a contar de 17/07/15; RONALDO ENDLER, 825016, titular, até 14/01/15; EVERSON CARLOS NASCIMENTO SÁ, 1201150.1, titular, a contar de 13/05/15; LIANE BAYARD, 354240, suplente, até 12/05/15; DENISE SOUZA COSTA, 116424.4, suplente, a contar de 13/05/15; CLAUDIA MACHADO, 263853, suplente, até 14/05/15; VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA, 849239.0, suplente, de 13/05/15 a 16/07/15; NEUSA BEATRIS MEIRELLES PACHECO, 117733.8, suplente, a contar de 17/07/15, todos da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522-1, titular, até 29/01/15; SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 7693110.7, titular, a contar de 30/01/15; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 330057.0/2, suplente, até 29/01/15 e titular a contar de 29/07/15; REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, suplente, de 30/01/15 a 19/03/15; MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9-1, suplente, de 20/03/15 a 28/07/15, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC; DÉBORA REGINA BRIZOLA CASELLI, 199725.02, titular, até dia 24/11/13 e de 25/11/13 a 17/12/14, suplente de 29/01/15 a 18/05/15, e titular, novamente, a contar de 19/05/2015; CARINA BERNARDI, 117723.0, titular, até dia 25/11/13; JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 064551.8, suplente, até 17/12/14, e titular de 18/12/14 a 18/05/15; MARIA EUGÊNIA STEYER, 127644101, suplente, a contar de 19/05/15, todos da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ; FÁBIO SASSI BRUNELLI, 117296.4, titular, até 28/05/15, e suplente de 29/05/15 a 02/09/15; HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, titular, a contar de 29/05/15; FÁBIO PARANHOS, 118225.0, suplente, até 05/04/15; FRANKLIN WARSCHAWSKI, 126926701, suplente, de 06/04/15 a 28/05/15; LILIANE MARIA DOS SANTOS, 36507801, suplente, a contar de 03/09/15, todos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Através da Portaria 212 de 06/05/2016. (Processo 001.025874.15.2)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 4 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2016, que designou para substituir MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de

Responsavel Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, quanto Ao período que passa a ser 18/01/2016 até 31/01/2016 e não como constou, através da Portaria 25 de 09/05/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARIA EUGENIA STEYER, 1276441/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 24002001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 06/05/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1103, de 29/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ALEXANDRA MORAES 1329618/1, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 24002001, da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular MARIA EUGENIA STEYER, 1276441/1, por motivo de Férias, no período de 06/04/2016 a 05/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1102, de 29/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ALEXANDRA MORAES, 1329618/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 24002001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 06/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1104, de 29/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JONATA PACE, 917853/02, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, (11260010), do Gabinete do Secretário, (26002001), da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular, LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 923373/2, por motivo de Licença Gestante, no período de 01/04/2016 a 12/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1123, de 03/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 89762/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 31/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2239 de 04/05/2016 (Processo 001.031920.12.8).

**CONCEDE**, a JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 23/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2127 de 28/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NEIMAR LIMA FERNANDES, 173980/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 07/07/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2166 de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOANA MARISA PINTO PEREIRA, 321282/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 05/11/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 112528/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 14/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2136 de 29/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARILEI COUGO PAIM, 252612/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2035 de 26/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 127714/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 03/01/2014 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2158 de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA MARIA SOCCOL, 475900/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2088 de 27/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MIRYAM WALLY GIUSTI LUBIANCA, 280917/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2087 de 26/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 23/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2127 de 28/04/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LORENA BAPTISTA RIBEIRO, 490729/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 15/11/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2147 de 02/05/2016

(Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON, 287882/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2145 de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 20/12/2015 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2146 de 02/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460/2, Motorista, OP31404, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2271 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JANAINA FERREIRA SCIORTINO, 1321056/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2263 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE MARIA BOMBANA, 1323067/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2275 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIANA DE OLIVEIRA ASP, 1323059/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2264 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXANDRA MORAES, 1329618/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2139 de 29/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JONATA PACE, 917853/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2016 a 12/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2227 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2280 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/02/2016 a 29/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2279 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Patrimônio Mobiliário/Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603012, vaga 1000422, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2259 de 05/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Patrimônio Mobiliário/Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603012, vaga 1000422, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2258 de 05/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA** a Portaria 40/CEDRE/SRH/SMA, de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 27/04/2016, que concedeu autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 19 a 23/05/2011, para de participar de Competição Internacional de Atletismo no Campeonato Metropolitano Abierto Máster "Buenos Aires 2016", a ser realizado em Buenos Aires – Argentina, quanto ao nome que passa a ser ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, e não como constou, através da Portaria 43, de 28/04/2016 (processo 16.0.000016646-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1716 de 11/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2278 de 05/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 11º Encontro Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais Brasileiros e do Encontro da Educação: VIII Fórum da Rede Kino, que se realizarão durante a programação do 11ª CineOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto, entre os dias 23 a 28 de junho do corrente ano, na cidade de Ouro Preto (MG), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133



de 31/12/1985, através da Portaria 39, de 02/05/2016.

**AUTORIZA** MARCIA DOS SANTOS BAMBERG, 381771/1, Técnica em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como palestrante da Semana de Museus promovida pelo Museu do Conhecimento para Todos e pelo Programa de Preservação do Patrimônio, entre os dias 18 a 19 de maio do corrente ano, na cidade de Pelotas (RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 41, de 02/05/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/02 e 03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Educação Médica, de 19 a 21 de maio de 2016, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 554, de 02/05/2016 (processo 16.0.000013071-4).

**AUTORIZA** ANA ROSARIA SANT'ANNA, 245188/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização em Atenção Domiciliar - Projeto Complexidade do Cuidado da Atenção Domiciliar, de 30 de maio a 01 de junho de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 556, de 02/05/2016 (processo 16.0.000017566-1).

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO LONGHI CERVANTES, 1272780/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Educação Médica, de 19 a 21 de maio de 2016, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555, de 02/05/2016 (processo 16.0.000017103-8).

**AUTORIZA** LISIANE MARÇAL PÉREZ, 461330/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 01 a 04 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 560, de 02/05/2016 (processo 16.0.000017480-0).

**AUTORIZA** BENJAMIN ROITMANN, 322950/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 01 a 04 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559, de 02/05/2016 (processo 16.0.000016251-9).

**AUTORIZA** JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médica Especialista, e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 09 de maio de 2016, em Tapes/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 12/02/2016 (processo 16.0.000003230-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701001, substituindo VALERIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/05/2016 a 20/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 06/05/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GILMAR TONDIN, 193000/01/03, professor, a afastar-se do Município para participar do Encontro de Formadores do Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC), entre os dias 18/05/2016 e 20/05/2016, na cidade de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 074, de 09/05/2016.

**AUTORIZA** MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, a afastar-se do Município para participar do Encontro de Formadores do Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC), entre os dias 18/05/2016 e 20/05/2016, na cidade de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 09/05/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 2268 de 21/09/2015, de MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Serviços Externos, Equipe de Revisão e Confirmação, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1063 de 03/05/2016 (processo 003.000656.16.0).

**CONCEDE**, a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1095 de 06/05/2016 (Processo 003.004549.15.5).

**CONCEDE**, a contar de 28/03/2016 a MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820, arquiteto, ES202NS, Coordenação de Obras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1076 de 04/05/2016 (processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a RICARDO ROMERO SOMMER, 1316141/1, Agente de Saneamento, Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1060 de 03/04/2016 (processo 003.000937.16.9).

**CONCEDE**, a PATRICIA FLORES TEIXEIRA, 1316150/1, Agente de Saneamento, Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1061 de 03/04/2016 (processo 003.000937.16.9).

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125/1, Agente de Saneamento, Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1062 de 03/04/2016 (processo 003.000937.16.9).

**DESIGNA** GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, e, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 18/04/2016 a 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1123 de 09/05/2016.

**RELOTA** TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, da Universidade Corporativa para a Gerência de Licitações e Contratos, a contar de 01/05/2016, através da Portaria 1111 de 09/05/2016 (processo 16.10.000000375-5).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 03/05/2016 a 17/05/2016, ao servidor JORGE OMAR MEDEIROS, 673794/03, cobrador, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, tendo vista aposentadoria solicitada através do processo 009.001188.16.0, através da Portaria 257 de 05/05/2016 (processo 16.13.000000937.2).

**CONVOCA**, a contar de 27/04/2016, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/03, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 228 de 28/04/2016 (processo 16.14.000000219-7).

**NOMEIA**, a contar de 27/04/2016, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/03, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018,

com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 227 de 28/04/2016 (processo 16.14.000000219-7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/01/2016, o servidor JORGE ARTUR MACHADO SILVA, CPF 198.165.450-04, matrícula 629185, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 490 de 20/04/2016 (processo 009.000382.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora IVONETE MACIEL PASTRO, CPF 316.753.600-49, matrícula 70592.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: ( 42h3min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 582 de 06/05/2016 (processo 009.003294.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora ENILDA MADALENA LOPES, CPF 582.884.650-72, matrícula 643510, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com

referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Servidora readaptada de Gari (02.D) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 583 de 04/05/2016 (processo 009.004049.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, CPF 209.160.860-20, matrícula 700918, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 , através da Portaria 585 de 04/05/2016 (processo 009.003706.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor PAULO ROBERTO PACHECO, CPF 263.285.000-25, matrícula 325767, do Gabinete do Prefeito, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação Oficial de Transporte I - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-E, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 6º da Lei 11.929/15, através da Portaria 587 de 05/05/2016 (processo 009.003437.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**REVISA**, em relação ao servidor ANTÔNIO CARLOS SALAVERY, 36927, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 11 + 2 (65%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124, da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei

Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/2002; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 001.766.210-91, através da Portaria 588, de 03/05/2016 (processo 009.000969.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora DENISE MARIA GUARIENTE, 65964, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 10 + 1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/2002; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 316.409.580-53, através da Portaria 589, de 03/05/2016 (processo 009.000970.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora DENISE MARIA GUARIENTE, 65964, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços: 10+1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988, regime de dedicação exclusiva (180%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087) artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 316.409.580-53 através da Portaria 590, de 03/05/2016 (processo 009.000970.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CÉLIA TEREZINHA KERSTING, 61510, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 10/07/2015, proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional

41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/2002; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 206.573.070-68, através da Portaria 591, de 04/05/2016 (processo 009.000967.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora CÉLIA TEREZINHA KERSTING, 61510, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.E.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 1º/01/2016, proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "E", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços: 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988, regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087) artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 206.573.070-68, através da Portaria 592, de 04/05/2016 (processo 009.000967.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006366.16.3** - DEFERE, em 04/05/2016, em relação a ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/3, gestor b, 11270009, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2542 dias = 06 ano(s) 11 mês(es) 22 dia(s).

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 16/03/2009 a 29/02/2016

**Processo 009.001090.16.0** - DEFERE, em 04/05/2016, em relação a SIMONE STANGLER, 155461/4, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 798 dias = 02 ano(s) 02 mês(es) 08 dia(s).

- Município de Campo Bom: de 09/04/2012 a 15/06/2014

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000224.97.9** – DESAVERBA, em 09/05/2016, em relação a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, quanto ao tempo de serviço averbado pelo presente processo, e AVERBA o tempo de serviço computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, e Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988 e artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 5175 dias. Regime Geral de Previdência Social e 130 dias do Estado do Rio Grande do Sul.

Caixa Ec. Estadual do RGS: 01/09/1982 a 01/08/1986;

Banco Auxiliar S.A: 20/03/1989 a 05/01/1990;

Jose Francisco Teixeira Pinto/ Caixa Ec. Estadual do RGS: 13/08/1982 a 31/08/1982;

Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul: 28/02/1991 a 07/07/1991

Jose Francisco Teixeira Pinto: 01/01/1982 a 12/08/1982; 02/08/1986 a 19/03/1989; 06/01/1990 a 27/02/1991; 08/07/1991 a 30/09/1994; 01/10/1994 a 15/07/1996.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001026.16.0** – DEFERE, em 09/05/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SONIA REGINA BRAGA, 27042.0, servidora aposentada, a contar de 01/05/2016.

**Processo 009.003920.15.1** - DEFERE, em 09/05/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ AFONSO TEJADA FRANCO, 13168.7, servidor aposentado, a contar de 01/05/2016.

**Processo 009.001044.16.8** - INDEFERE, em 09/05/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 16858.3, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO 03/2016 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas, realizada em 12 de abril de 2016, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Outrossim, corrige o Comunicado nº 01/16, quanto ao servidor matrícula 326565, como segue:

Onde se lê:

Período de avaliação: 01/01/2015 a 31/03/2015

Atingimento da meta institucional (%): 157,26

DMAE 326565 2 ENGENHEIRO 50,00 50,00

Leia-se:

Período de avaliação: 01/04/2015 a 30/06/2015

Atingimento da meta institucional (%): 98,01

DMAE 326565 2 ENGENHEIRO 50,00 99,01

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - Primeiro Trimestre 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159081\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159081_1.pdf)

### COMUNICADO 02/2016 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10 – Secretaria Municipal de Administração, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação nas reuniões do Comitê Central de Avaliação de Metas realizadas em 12 e em 14 de abril de 2016, conforme atas constantes no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - Primeiro Trimestre 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734\\_ce\\_159096\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1734_ce_159096_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados das metas da GIGSUS e GIGAS prevista na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQSUS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

RESOLVE:

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 3º quadrimestre de 2015, tendo estes indicadores alcançado resultado final acima de 90% previsto no inciso III, do art. 10, da Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme planilha especificada abaixo:

I – Para a GIQ- Gestão

	<b>Indicador</b>	<b>3º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>% Atingido</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	90%	90%	100%
2	Realização do dimensionamento de pessoal realizado na SMS.	Ação descrita no ANEXO III do Decreto	Ação descrita no ANEXO III do Decreto	100%
3	Percentual de prédios da SMS com levantamento patrimonial realizados.	60%	66,6%	111%
4	Relatórios de Gestão trimestrais entregues no prazo.	1	1	100%
5	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato realizadas no quadrimestre.	85%	100%	117,64%
6	Percentual de Participação das coordenações em reuniões de Gabinete.	100%	88,5%	88,5%
Resultado: 1 – 10 pontos 2 – 10 pontos 3 – 10 pontos 4 – 10 pontos 5 – 10 pontos 6 – 7,75 pontos				
<b>TOTAL – 57,75 pontos (96,25% dos pontos possíveis)</b>				

– Para as Unidades de Saúde

	<b>Indicador</b>	<b>3º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>% Atingido</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	90%	90%	100%
2	Número de Unidades de Atenção Primária certificadas como Acolhedoras.	100	103	103%
3	Cobertura de primeiro atendimento do recém-nascido em até 7 dias de vida.	35%	32,9%	94%
4	Média das Coberturas Vacinais (Pólio e Penta).	75%	77,1%	102,8%
Resultado:				
1 – 6,8 pontos				
2 – 6,8 pontos				
3 – 6,8 pontos				
4 – 6,8 pontos				

**TOTAL – 27,2 pontos (100% dos pontos possíveis)**

I – Para a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde

	<b>Indicador</b>	<b>3º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>% Atingido</b>
1	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória.	3	21	700%
2	Número de Fiscalizações e Vistorias executadas.	13.200	14.872	112,6%
3	Percentual de óbitos maternos e infantis investigados.	100%	100%	100%
4	Média das Coberturas Vacinais (Pólio e Penta).	75%	77,1%	102,8%
Resultado:				
1 – 6,8 pontos				
2 – 6,8 pontos				
3 – 6,8 pontos				
4 – 6,8 pontos				

**TOTAL – 27,2 pontos (100% dos pontos possíveis)**

III – Para as Gerências Distritais

	<b>Indicador</b>	<b>3º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>% Atingido</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	90%	90%	100%
2	Percentual de Unidades de Atenção Primária certificadas como Acolhedoras.	100	103%	103%
3	Média das Coberturas Vacinais	75%	77,1%	102,8%
4	Percentual de bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	25%	28,3%	113,2%
Resultado:				
1 – 6,8 pontos				
2 – 6,8 pontos				

3 – 6,8 pontos

4 – 6,8 pontos

**TOTAL – 27,2 pontos (100% dos pontos possíveis)**

IV – Para os Centros de Especialidades e Serviços Especializados

	<b>Indicador</b>	<b>3º Q</b>	<b>RESULTADO</b> Publicado	<b>% Atingido</b>
1	Estabelecer as diretrizes dos Centros de Especialidades	Ação descrita no ANEXO III	diagnóstico no Relatório de Gestão	100%
2	Percentual de Bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	25%	28,3%	113,2%
3	Número de consultas médicas especializadas.	27.000	34.548	127,9%
4	Núcleos de Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades implantados e em funcionamento.	5	Não atingido mas com justificativa para alteração da meta	0%

Justificativa para a não implantação e funcionamento dos 5 Núcleos de Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades ( NAQCE ):

O método de cálculo acordado foi de avaliar o número de reuniões ocorridas. Entretanto, com a fase de reestruturação da SMS ocorrida no 3º quadrimestre, ocorreu mudança no processo de trabalho dos NAQCEs sendo as reuniões suspensas para uma qualificação desse trabalho. Assim, as reuniões não ocorreram no 3º quadrimestre. A referida meta será alterada em 2016.

Resultado:

1 – 6,8 pontos

2 – 6,8 pontos

3 – 6,8 pontos

4 – 0 pontos

**TOTAL – 20,4 pontos (75% dos pontos possíveis)**

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal da Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro da casa de nº 6 da Vila Icarai I, por falecimento de ELIANA MOREL CAMARGO; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro da casa de nº 6 da Vila Icarai I, de MARCELO PAZ DA SILVA, JEFFERSON MOREL CAMARGO e de ANA PAULA MOREL CAMARGO, nos termos do Processo Administrativo nº 004.001916.10.6.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO DE CONDUTORA DE TÁXI MARINÉS DE FATIMA PINTO – ICTP 56607**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento da senhora MARINES DE FATIMA PINTO – ICTP 56607 no Setor EAÉ – Equipe de Atendimento Especializado, no dia 12/05/2016, no horário das 13h30min, para prestar esclarecimentos sobre ocorrência apresentada no processo administrativo 008.001500.14.7. O não atendimento à convocação acarretará em bloqueio da ICTP e penalidades previstas em Lei.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2016.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador de Inspeção Veicular.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 009.000903.16.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Segurança Kessler Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada, composta por 3 postos, na sede do PREVIMPA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 155/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 13 de maio de 2016.

**VALOR:** R\$ 15.018,45 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.7001.04.0122.0161.2529.1227.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### EDITAL 04/2016 CONVOCAÇÃO FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO ELEIÇÃO COMUI GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal do Idoso - COMUI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 444/2000, torna público o resultado final da eleição dos representantes das entidades não governamentais para a Gestão 2016/2018 do COMUI:

Entidades	Tipificação	Votos
Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul	Indireto	13
Instituto Nacional da Próstata	Indireto	9
Asilo Padre Cacique	Direto	12
Associação Ferroviários Sul Riograndense	Direto	11
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPI	Direto	11
Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI	Direto	11
Amparo Santa Cruz	Direto	9
Lar da Amizade	Direto	9
Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund	Direto	8
ACELB - Associação de Cegos Louis Braille	Direto	7

**ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS**, Presidente COMUI.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### TERMO DE CONVÊNIO 022/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENIENTE:** KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

**CNPJ:** 01.284.707/0001-30.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 373.622,37 (Trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

**PROCESSO 001.040204.13.8**

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PREGÃO FÍSICO 001.025333.15.1

A Comissão torna público o CANCELAMENTO da abertura da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, da licitação em epígrafe,

prevista para o dia 10-05-2016 às 14h30min.contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra (Baliza Refletiva, Baliza com Luz Piscante e PaineL com Seta Luminosa), com elaboração de projeto para a obra do BRT Bento Gonçalves - PAC de Mobilidade Urbana, no Município de Porto Alegre /RS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 84/2016 PROCESSO 001.003145.16.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua São Manoel, nº 2351, bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 02.507.787/0001-08.

**VALOR MÁXIMO:** 2.799.000,00.

**VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2016 até 08 de maio de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016 PROCESSO 001.004587.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**DIAMED LATINO AMERICA S.A. - LOTE 1.**

Porto Alegre, 9 de maio de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2016 - PROCESSO 001.004593.16.2** – para contratação de serviço de execução de atenuação acústica do ruído emitido pelas máquinas localizadas no terraço do prédio anexo do Hospital de Pronto Socorro, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 25 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2016**  
**PROCESSO 001.004586.16.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**MEDIC VET LTDA ME – ITENS: 2, 3, 4.**

**TITTON DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 1, 5.**

Porto Alegre, 9 de maio de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2016**  
**PROCESSO 001.000869.16.3**

O Município de Porto Alegre, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Municipal 7.084/92, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar 147 de 07/08/2014, Lei Municipal 10.687/09, a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (NGE, Lei Municipal 3.876/1974) e demais normas aplicáveis ao objeto licitado, tendo como finalidade a seleção de empresa ou consórcio de empresas para desenvolvimento e gestão de projetos básicos e executivos, com conceitos de sustentabilidade, e aprovação nos órgãos competentes, para o futuro prédio sede da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações”, submenu “Licitações de Serviços”, “Concorrência”. A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1, 2 e 3, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 10 horas do dia 28/06/2016.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRONICO 73/2015**  
**PROCESSO 001.010180.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de aparelhos, para os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS.

**ENDEREÇO:** Av. Senador Salgado Filho nº 8175, Viamão/RS.

**CNPJ:** 08.297.128/0001-70.

**VALOR MÁXIMO:** 1.629.000,00

**VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2015 até 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.



## **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** **CONCORRÊNCIA 03/2015** **PROCESSO 001.014804.15.8**

A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o disposto no item 16.2 do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015, processo 001.014804.15.8**, convoca os 150 (cento e cinquenta) licitantes melhor classificados para se submeterem à aplicação da PROVA PRÁTICA, a ser realizada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), sita na Rua João Neves da Fontoura nº 07, bairro Azenha, nesta Capital, no período entre 23/05/2016 e 06/06/2016, conforme **CRONOGRAMA** disponível no site abaixo:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215).

Não será efetuada, em qualquer hipótese e ainda que em razão de circunstâncias pessoais, de caráter fisiológico ou de força maior, a transferência ou o reagendamento de data ou horário para a realização da Prova Prática, competindo ao licitante comparecer no local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos. O não comparecimento no local, data ou horário constante na convocação para a Prova Prática implicará a automática desclassificação do licitante.

A **PROVA PRÁTICA** possui caráter eliminatório e o não comparecimento do licitante implicará sua desclassificação da licitação, nos termos dos item 5 do Anexo VII e do item 16.3 do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015**.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **CRONOGRAMA DE DEMONSTRAÇÃO DO MANUSEIO DO VEÍCULO** **ADAPTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015**  
**PROCESSO 001.014804.15.8**

A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo VII do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015, processo 001.014804.15.8**, convoca os 150 (cento e cinquenta) licitantes melhor classificados para, querendo, à Sessão de Demonstração do Manuseio do Veículo Adaptado, a ser realizada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), sita na Rua João Neves da Fontoura nº 07, bairro Azenha, nesta Capital, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2016, conforme **CRONOGRAMA** disponível no site abaixo:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215).

O licitante somente poderá comparecer nas datas e horários fixados no **CRONOGRAMA** anexo, não sendo efetuadas alterações de horário, independentemente dos motivos.

O comparecimento à Sessão de Demonstração do Manuseio do Veículo Adaptado é de cunho facultativo, não possuindo caráter eliminatório, nos termos do item 2.2 do Anexo VII do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015**.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.210154.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. - CNPJ 03.725.725/0001-35

**OBJETO:** Contratação de Cessão de Uso de Software com objeto de gerenciamento, divulgação e publicação de leis e atos oficiais. Com efeitos retroativos desde a assinatura do contrato em 05/12/2014.

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, combinado com art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219  
**VALOR:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.210154.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. - CNPJ 03.725.725/0001-35

**OBJETO:** Renovação de Cessão de Uso de Software com objeto de gerenciamento, divulgação e publicação de leis e atos oficiais. Com efeitos retroativos desde a assinatura da renovação em 05/12/2015.

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, combinado com art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219

**VALOR:** R\$ 9.437,93 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), em prestações trimestrais para manutenção do sistema.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.002439.16.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Filipe Carus Berlitz.

**OBJETO:** Para realizar apresentação musical, com o instrumento percussão, juntamente com a Banda Municipal, na programação Concertos Populares 2º edição.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002210.16.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Leonardo Gonçalves Scott.

**OBJETO:** Para realizar a direção artística do Dia Internacional da Dança, no Centro Cultural Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 17 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002206.16.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Expressar Centro Cultural e Confecção EIRELI.

**OBJETO:** Para ministrar oficinas de danças urbanas na Escola Municipal Loureiro da Silva.

**VALOR:** R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.031887.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Thiago Monteiro de Souza.

**OBJETO:** Para prestar serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração e execução de Projetos referentes ao Projeto Cinema nos bairros.

**VALOR:** R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002173.16.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Daniela Carneiro Boff.

**OBJETO:** Para ministrar oficina de 96 horas aula de dança contemporânea aos alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha.

**VALOR:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.002174.16.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marcos Renato Proensa Cunha.

**OBJETO:** Para ministrar oficina de 96 horas/aula de Danças urbanas aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Alberto Pasqualini, Bairro Restinga.

**VALOR:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002243.16.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Kauê Kaleshi Carvalho.

**OBJETO:** Para ministrar 128 horas/aula de dança contemporânea aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Pepita de Leão.

**VALOR:** R\$ 5.121,00 (cinco mil, cento e vinte um reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002179.16.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paula Molina Campos.

**OBJETO:** Para ministrar 128 horas/aula de balé aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Pepita de Leão.

**VALOR:** R\$ 5.121,00 (cinco mil, cento e vinte um reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.031886.15.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Clóvis Cavalheiro.

**OBJETO:** Para atuar como Supervisor de Oficinas no Projeto Oficinas da Descentralização.

**VALOR:** R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.003315.16.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Pâmela Amaro Fontoura.

**OBJETO:** Para apresentação de show musical no dia 03 de maio de 2016, às 20h, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.003314.16.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marieti Pacheco Fialho.

**OBJETO:** Para realizar show musical, no dia 03 de maio de 2016, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002207.16.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Evandir Ricardo Viegas Ferraz.

**OBJETO:** Para ministrar oficina de 10horas/aula de danças urbanas aos bailarinos da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**PROCESSO 001.002187.16.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Orientação Corporal e Educação Somática.

**OBJETO:** Para ministrar de 'Orientação Corporal e Educação Somática' para o Grupo Experimental de Dança da cidade.

**VALOR:** R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## I TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.025021.14.1**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Unitec – Manutenção e Comércio de Componentes para

Elevadores Ltda. – ME.

**OBJETO:** Para a prestação de serviços de manutenção preventiva do elevador de passageiros e dos dois elevadores de carga do prédio da Cinemateca Capitólio.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II c/c 65, I, b e art 65, § 1º da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.031442.15.3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Centro Histórico Cultural da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**OBJETO:** Pela locação do Teatro Cultural Santa Casa pelo Município para realização do Projeto Semana da Mulher.

**VALOR:** R\$ 8.571,95 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 06 de abril de 2016

**PROCESSO 001.003310.16.7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Gabriel Vargas.

**OBJETO:** Pelo show musical realizado no Teatro Renascença, as 20 horas do dia 12 de abril de 2016.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 27 de abril de 2016

**PROCESSO 001.031400.15.9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Instituto Maria da Penha.

**OBJETO:** Pela palestra de Maria da Penha Maia Fernandes realizada as 16 horas do dia 10 de março de 2016.

**VALOR:** R\$ 22.428,05 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080011.16.0

**OBJETO:** Alienação de Imóvel na Rua Felipe de Oliveira.

**DATA:** 02/05/2016, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Clínica Reabilitar Ltda

**CONTRATO 003.080102.16.6**

**OBJETO:** Fornecimento, com aplicação, de vacinas influenza

**VALOR:** R\$ 165.000,00

**PRAZO:** 2 meses

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **LICITAÇÃO FRACASSADA**

**CONVITE 01/2016**

**PROCESSO 003.080104.16.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

**OBJETO:** Contratação de serviço de confecção e instalação de cobertura em frente a carpintaria da coordenação de bens imóveis, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.000894.16.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO:** Renovação da Assinatura "Revista PINI – Construção Mercado Região Sul".

**CONTRATADO:** Editora PINI Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.536,00.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 17/2016 em 10/05/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 51-13/2016, em 04/05/2016.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## **PREGÃO FÍSICO 02/2016**

### **PROCESSO 004.000604.16.0**

O Departamento Municipal de Habitação, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o n. 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 02/2016, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo Sedan de médio porte, cor preta (sem motorista e sem combustível), veículo zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2016, quilometragem livre, para atendimento do Departamento. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 20 de maio de 2016, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO 25/2015**

### **PROCESSO 004.2531.15.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** GCPLAN - Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda.

**OBJETO:** Executar trabalho técnico social - Condomínio Belize.

**MODALIDADE:** Pregão 15/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2016.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 meses a contar da ordem de início.

**VALOR:** R\$ 470.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449039990100.1308.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO 02/2016**

### **PROCESSO 004.003066.15.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Safra Geotecnologia e Gestão Ltda.

**OBJETO:** Executar trabalho técnico social - Vila Nazaré.

**MODALIDADE:** Pregão 01/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2016.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 meses a contar da ordem de início.

**VALOR:** R\$ 1.730.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1476.449039990100.1285 e 3103.1476.449039990100.7903.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6

**PROCESSO 004.002100.11.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Projeinfra Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de estudos ambientais e de viabilidade urbanística na Cooperativa habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37/2014, por 90 dias, a contar de 26 de abril de 2016 até 24 de julho de 2016.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora - Geral.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/2016

**PROCESSO:** 001.043616.13.5 / 005.001158.15.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa ATU7786) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato nº 11/2014, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa ATU7786) com motorista, no percentual de 7,00% (sete por cento), referente ao período de 12/03/2015 a 11/03/2016, com vigência a partir de 12/03/2016, passando de R\$ 7.131,80 (sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 7.631,03 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

**CONTRATADA:** Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda-Me, CNPJ 08.307.850/0001-49

**PROCESSO:** 007.010465.15.4

**CONTRATO:** 09/2016



**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com motorista para transportes de pessoas com seguintes características: marca Fiat/doblo essence 1.8, tipo pas/automóvel, ano/modelo 2015, cor cinza, chassi 9BD11960SF1129920, placas PWH9010, capc.de carga 7P/132CV.

**VALOR MENSAL:** R\$4.487,09(quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais com sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/04/2016 a 19/04/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPIs.

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME – itens: 02, 03, 04, 06, 08 e 09;

**VENCEDOR:** SS Com de Epis Ltda – item: 05;

Itens fracassados: 01 e 07;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,** Diretor Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 275/2016 enviada em 14/04/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 29/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Registro de Preço 7124/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ELMO PAPELARIA. - CNPJ: 03.999.762/0001-31, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0969/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 458,40.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 45,84.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,** Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 006.010276.15.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI – EPP.

**CNPJ:** 05.262.518/0001-17.

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Nobreak Gerenciável 3Kva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR UNITÁRIO DO LOTE:** R\$ 17.100,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2016.

**VIGÊNCIA:** 01 ano.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248